

**ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES,
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE
DOIS MIL E TREZE**

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de dois mil e treze, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se no auditório dos Paços do Município, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Fornos de Algodres, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Aprovação da taxa do IMI para 2014
- 2 – Aprovação da atualização dos valores das taxas e licenças do Município de Fornos de Algodres, de acordo com a taxa de inflação
- 3 – Aprovação do lançamento de derrama, para 2014.

Aberta a Sessão, o Sr. Presidente da Assembleia cumprimentou todos os presentes, e de seguida procedeu-se à chamada dos membros da assembleia, tendo-se verificado a presença dos seguintes: Carlos Manuel Andrade Costa, José Severino Soares Miranda, António José Elvas da Rocha, Artur Francisco Almeida de Oliveira, Manuel Gonçalves dos Santos, João Alexandre Teles Abreu Castelo Branco, Luís Miguel Ginja da Fonseca, Rui Manuel Ferreira Lopes Furtado, Nélcio Alexandre Ferreira Sequeira, Marcos André Lopes Paulo, Cristina Maria Campos Guerra, Tiago Rafael Pratas Andrade, Pedro Miguel Santos Oliveira, Elsa Fortunato Cardoso Fulgêncio, Tiago Miguel da Costa Vaz de Sousa, Paulo Jorge da Costa Dinis, Américo Oliveira Domingues, Álvaro Pedro Ferreira dos Santos, António Gonçalves Gomes, Luís Soares Agostinho, Luís Filipe Rodrigues dos Reis, António Eduardo Ribeiro da Silva, Vítor Hugo Cardoso Dias, Rui Manuel Andrade Gomes, Manuel Almeida Paraíso e António Pires Fonseca.

O Sr. Presidente da Assembleia referiu que nunca tinha acontecido haver uma reunião extraordinária a seguir à tomada de posse e como a ata da primeira sessão não tinha sido aprovada em minuta, tinha que colocar à consideração da Assembleia a leitura e aprovação da referida ata. Colocado o assunto a votação foi aprovado por maioria com um voto contra do membro da assembleia Manuel Gonçalves introduzir a leitura e aprovação da ata nesta sessão extraordinária. O primeiro secretário acrescentou que a leitura da ata deveria ser na próxima sessão, mas o que legitima a constituição desta mesa

é a aprovação da ata, o lapso foi na última sessão que deveria ter sido aprovada. De seguida o Sr. Presidente solicitou se havia comentários à ata, tendo o membro da Assembleia Manuel Gonçalves dito que o seu voto contra a leitura da ata, não tem nada a ver com o conteúdo, é apenas pela formalidade porque numa sessão extraordinária, não deverá haver alteração à ordem de trabalhos, ela deveria ter sido feita na anterior sessão. Solicitou ainda, informação sobre se as atas vão ser lidas, ou enviadas por mail, ao que lhe foi imediatamente respondido que vão ser enviadas por mail.

O Sr. Presidente da Assembleia disse que como havia dúvidas no Regimento e na Lei a Mesa tem legitimidade para gerir estas situações, se houver necessidade introduz-se um ponto na Ordem de Trabalhos. Referiu ainda que em relação à última sessão tinha que fazer um comentário, por que houve um lapso, o procedimento formal não foi o mais correto, foi insólito, quando a Mesa foi eleita, deveriam ter sido chamados para o seu lugar, e então o Presidente da Assembleia Municipal fazer o seu discurso no lugar devido. Referiu, ainda, que não vai permitir que qualquer membro quando estiver no uso do palavra seja interrompido por alguém, muito menos pelo público como o que aconteceu na anterior sessão quando ele fez a sua intervenção.

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia submeteu a votação a aprovação da ata da anterior sessão, tendo sido aprovada, por maioria, com uma abstenção, do Membro da Assembleia Manuel Gonçalves.

O Sr. Presidente da Assembleia leu a convocatória e de imediato passou-se ao ponto um da Ordem de trabalhos:- "Aprovação da taxa do IMI para 2014", tendo o Sr. Presidente da Câmara começado por endereçar cumprimentos ao Sr. Presidente da Assembleia e respetivos secretários e aos restantes membros e fez votos para que esta Assembleia seja um debate de ideias e que o objetivo comum seja o Município de Fornos de Algodres.

Em relação ao ponto um disse que esta sessão teve de ser extraordinária, pelo facto das taxas do IMI terem de ser aprovadas e comunicadas até ao dia 30 de Novembro à Direção Geral de Finanças. De seguida leu a copia da ata da reunião da Câmara Municipal de 5 de Novembro, relativa a este assunto e acrescentou que se houver o mesmo sentido de voto dos vereadores da Câmara, o Município será responsabilizado financeiramente, porque conforme o estipulado no número 4 do artigo 41 da

Lei das Finanças Locais e no artigo 11º do Decreto Lei nº 38/2008 de 7 de Março, o Município de Fornos de Algodres estando em reequilíbrio financeiro, encontra-se obrigado à definição das taxas máximas sobre impostos municipais, caso se verifique incumprimento das medidas de recuperação constantes do plano de reequilíbrio financeiro o Município será alvo de inspeção extraordinária. Acrescentou ainda que numa altura destas em que as pessoas cada vez têm menos rendimentos, não era de ânimo leve que se fixavam estas taxas, mas como decorria da Lei tiveram que o fazer.

O Sr. Presidente da Assembleia abriu o período de inscrições para uso da palavra tendo o membro da Assembleia Luís Miguel Ginja referido que o Sr. Presidente da Câmara já elucidou bem sobre a gravidade da não aprovação das taxas máximas, e acrescentou que quando estiveram na oposição como vereadores sempre votaram a favor, não compreendendo o motivo do voto contra dos senhores vereadores do PSD, porque decorre de uma imposição legal. Por fim, deixou um apelo aos membros da Assembleia para que sejam aprovadas as referidas taxas.

O membro da Assembleia João Castelo Branco disse, como iniciante, desejava boa sorte a todos e que se defenda principalmente o interesse do coletivo que são os munícipes de Fornos de Algodres. Relativamente a este assunto percebeu tudo o que foi dito pelo Sr. Presidente e pelo membro Luís Ginja, e disse que no passado presente não foi nesse sentido que se fez, no entanto, embora considere o imposto do IMI injusto desequilibrado e desatualizado da realidade, referiu que não vai ser a bancada do PSD que vai impedir que se dê cumprimento ao que é legal e por isso se vão abster nesta decisão, permitindo que o executivo governe porque foi para isso que foi eleito.

O membro da Assembleia Cristina Guerra cumprimentou os presentes e desejou a todos um bom trabalho; relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, referiu que de facto esta lei é injusta e penalizadora para os munícipes, e como profissional das finanças, sente a dificuldade que as pessoas têm no pagamento deste imposto, pelo que solicitou aos senhores presidentes de junta para que sensibilizem e informem as populações para o facto da legislação existente permitir isenções quando o rendimento do agregado familiar é na casa dos 13.000,00 Euros anual e o valor patrimonial dos bens não se situar acima dos 62.000,00 Euros.

O Sr. Presidente da Assembleia disse que em política tem que haver coerência e no passado não houve coerência, referiu que era verdade o que Sr. Presidente da Câmara disse, e até sugeriu que da próxima vez enviasse a legislação a acompanhar a ordem de trabalhos, porque no passado ninguém teve medo das consequências legais e baixaram um ponto percentual a taxa do IMI. Acrescentou, ainda que sempre que foi necessário aumentar impostos, tentou-se sempre colocar os interesses das pessoas em primeiro lugar, pelo que nada impede de se tomar uma outra decisão. Referiu, ainda, que o momento é difícil e o Município vai passar por dificuldades financeiras, tendo reiterado que o que prometeu na primeira sessão vai cumprir escrupulosamente, enquanto for presidente da Assembleia irá ter um papel colaborante com o Sr. Presidente da Câmara.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou a votação a aprovação da taxa do IMI para 2014, tendo sido aprovada por maioria relativa, com os votos a favor dos membros do Partido Socialista e do CDS/PP e as abstenções dos restantes membros do PSD e independente.

Passou-se ao ponto dois da Ordem de trabalhos, tendo o Sr. Presidente da Câmara referido que decorre da lei, logo os argumentos são os mesmos apresentados no ponto um.

Usou da palavra o membro da Assembleia Marcos Paulo, tendo dito relativamente a este ponto, que concordava com os Srs. Presidentes da Câmara e Assembleia, referindo que se deve cumprir a lei, mas há que ter em conta as dificuldades porque passam os munícipes, e estas taxas são aquelas que vão aos bolsos de todos os habitantes de Fornos e que não deviam ser aumentadas, no entanto, disse que a bancada do PSD iria votar da mesma forma, a abstenção. Acrescentou, ainda, que relativamente à taxa da água seria importante haver uma maior fiscalização por parte dos serviços da Câmara, no sentido de não haver desvios e fugas de água, na rede de abastecimento público, porque uma vez que se tem de pagar a água ao fornecedor, seria mais uma fonte de receita para o Município.

O membro da Assembleia Cristina Guerra disse que quando analisou este assunto teve dificuldades em saber quais eram as taxas, tendo solicitado que de futuro, o Sr. Presidente da Câmara envie mais documentação para se poder pronunciar sobre o assunto, porque não sabia de que taxas se estava a

falar nem como foram calculadas. Depois de ter ouvido o seu antecessor ficou a saber que se estava a falar nas taxas da água, referiu que são ilegítimas, que variam de concelho para concelho e que foi mais uma forma dos Municípios obterem mais ou menos receitas conforme lhes interessava, pelo que gostaria de ser esclarecida.

O Sr. Presidente da Câmara disse que estas taxas municipais, são referentes ao regulamento de taxas e outras receitas do Município de Fornos de Algodres, que foi aprovado na Assembleia Municipal, concordou que poderia ter sido enviado a todos os membros, mas como era um documento bastante grande não foi enviado mas de qualquer forma o documento estava à disposição para consulta. Acrescentou, ainda, que este aumento das taxas decorre da Lei e do processo de reequilíbrio financeiro.

Quanto às taxas de água referiu que teve uma reunião com a empresa Águas do Zêzere e Côa e há um diferendo entre os Municípios, que está a ser definido por um tribunal arbitrário porque, como sabem, no que diz respeito ao esgoto, as águas pluviais são medidas e a contagem dispara para valores altíssimos, quando chove. Referiu ainda que ficou definido nessa reunião, que independentemente, das Câmaras terem pago ou não, todas iriam deixar de pagar, tendo informado que no caso da Câmara de Fornos, vão ser devolvidas as faturas e a verba correspondente vai ficar numa conta de provisões, para que, quando o diferendo ficar resolvido a Câmara ter dinheiro para pagar.

O Sr. Presidente da Assembleia disse que relativamente às taxas da água o que a Câmara recebe dos contribuintes é extremamente inferior ao que tem de pagar à empresa Águas do Zêzere e Côa, resultando um grande prejuízo à maior parte das Câmaras, à exceção de algumas que foram aproximando as tarifas aqueles que vão ficar obrigados a pagar.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à votação a aprovação da atualização dos valores das taxas e licenças do Município de Fornos de Algodres, de acordo com a taxa de inflação, tendo sido aprovado por maioria relativa, com os votos a favor dos membros do Partido Socialista e as abstenções dos restantes membros do PSD, do CDS/ PP e independente.

De seguida, passou-se ao ponto três da Ordem de Trabalhos, – “Aprovação do lançamento de derrama, para 2014”, tendo o Senhor Presidente

dito que este imposto decorre da lei e acrescentou que não haverá muita gente a pagar, mas tendo em conta as dificuldades financeiras, é mais uma receita para o Município.

Usou da palavra o membro da assembleia, António José Elvas da Rocha, para cumprimentar todos os presentes e disse que não era para fazer nenhuma intervenção mas em virtude da posição da bancado do PSD, teve que intervir porque quem apresentou o plano de reequilíbrio financeiro foi o PSD, e na verdade aceitou as regras que estão impostas naquele plano, tendo ficado perplexo quando, agora, que estão na oposição, não quiserem cumprir o plano, revelando uma atitude pouco coerente e que as pessoas têm duas caras.

O Membro da Assembleia, Artur Oliveira cumprimentou todos os presentes e desejou um bom trabalho ao executivo camarário, tendo referido que acredita que o executivo tem estratégias para resolver os problemas do município. Relativamente à intervenção do membro da assembleia António José Elvas da Rocha, disse que também ficou estupefacto porque enquanto vereador esteve sempre contra o lançamento de derrama, o seu voto favorável era apenas por solidariedade institucional; o interior está despovoado e esta fixação de derrama está em contra ciclo com a tendência nacional de reduzir o IRC, é um sinal negativo aos investidores, um desincentivo à criação de empresas e postos de trabalho. Acrescentou que continuará sempre a estar contra tudo o que seja acrescentar tributação às empresas, a derrama é um sinal muito negativo aos investidores, tendo deixado um apelo ao Sr. Presidente da Câmara para que de futuro repensasse a possibilidade de não lançar este imposto, como incentivo à criação de empresas. Contudo, disse que existe a solidariedade institucional e que estão aqui para ajudar o executivo a implementar a sua política e não ficaria bem à bancada do PSD inviabilizar esta medida que o executivo considera essencial ao reequilíbrio financeiro que pretende nos próximos anos, pelo que irão abster-se nesta votação.

O membro da Assembleia Cristina Guerra disse que o lançamento de derrama é incontornável dada a situação em que o Município se encontra, no entanto, referiu que o Município deve dar contrapartidas para cativar empresas

para o concelho tendo sugerido que no próximo orçamento haja algum incentivo para as empresas que cá estão e as que queiram instalar-se.

O membro da Assembleia Manuel Paraíso usou da palavra para repudiar a atitude de ameaça revelada por parte do membro da Assembleia António José Elvas da Rocha, na orientação de voto das juntas de freguesia, tendo referido que lhe ficou muito mal, porque vai votar sempre de acordo com as suas convicções.

O membro da Assembleia Manuel Gonçalves disse que esperava um bom trabalho para todos os que vieram pela primeira vez para este órgão, por que é do debate de ideias que surge a vida do concelho. Referiu que a Assembleia tem um presidente que foi presidente de Câmara, tendo um conhecimento mais efetivo e atempado de todas as realidades do concelho, sendo uma mais valia, no entanto, em relação ao aumento de impostos que se está a verificar disse que se está sentir mal, porque no ano passado foi ele quem mais defendeu a descida da taxa do IMI, acha que o PSD deveria estar a defender a descida da taxa, em coerência com os vereadores, não entende a abstenção, porque ainda agora o primeiro secretário disse que queria ajudar e que está solidário com o executivo, então deveriam ter votado favoravelmente, para que não houvesse esta maioria fictícia. Acrescentou, ainda que deveriam ter proposto a taxa de 0,4, como o ano passado, e ele teria também, defendido essa taxa. Propôs, ainda, ao Sr. Presidente da Câmara para que haja um mecanismo de compensação, em sede de IRS, para não onerar tanto a população do concelho. Sugeriu, também, que o 0,1 que o Município vai receber a mais, seja encaminhado para a parte social do Concelho.

O Membro da assembleia Pedro Oliveira disse que todos sabem a situação financeira do Município, que todos estes impostos têm imposições legais decorrentes do plano de Reequilíbrio financeiro, mas pior que a Câmara Municipal estão as empresas do nosso concelho que estão constantemente a fechar. Foi dito que a aprovação destas taxas eram obrigatórias, assim sendo não era preciso estar a votar nada. Referiu, ainda que o Sr. Presidente disse que não havia muitas empresas a pagar este imposto, gostaria de saber qual é o encaixe espetável deste imposto nas contas da Câmara, para saber se valeria a pena, ou se não é mais uma taxa impeditiva de outras empresas se fixarem no concelho.

O Sr. Presidente da Assembleia disse, relativamente à intervenção do membro António Elvas da Rocha, que concordou plenamente com o que o Membro Manuel Paraíso disse, porque ninguém pode coagir ninguém a votar o que quer que seja, cada um é responsável pelas suas votações, em democracia ninguém dá lições a ninguém, referiu ainda que há pessoas que ainda não perceberam que estão no poder, e relativamente à abstenção do PSD, não inviabilizando o proposto pelo executivo é uma atitude de responsabilidade. Relativamente ao lançamento da derrama disse que a receita em 2011 foi de 8.000,00 Euros e em 2012 foi abolida porque era uma receita insignificante. Acrescentou, ainda que o executivo tem plenos poderes, para no próximo ano, abolir este imposto.

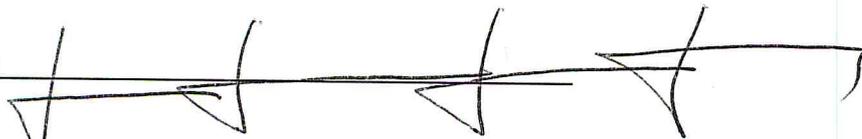
Relativamente ao Plano de Reequilíbrio Financeiro disse que o que foi aprovado em 2009, foi o possível, com taxas de 2% de spread, se tivesse sido um ano antes era de 0,25%, de spread, no entanto sabendo qual era a programação dos pagamentos, a Câmara fez um ajustamento ao Plano de reequilíbrio financeiro e a votação do Partido Socialista foi contra e ninguém se dirigiu ao Partido Socialista a questionar a sua orientação de voto. Acrescentou, ainda que teve informação de que os municípios que se encontram em dificuldades financeiras vão ter um plano especial para serem resgatados, vai haver legislação nova e inclusivamente está previsto o perdão de parte da dívida.

O Sr. Presidente da Câmara disse que relativamente ao Plano de Reequilíbrio Financeiro, teve uma audiência com a Sr^a Ministra das Finanças e com o Sr. Secretário de Estado da Administração Local, na qual lhe disseram que estava para sair nova legislação, mas essa informação privilegiada, relativamente ao perdão de dívida, não tem. Quanto à questão da derrama e dos outros impostos disse que decidiram conscientemente porque o Município tem que dar sinais a quem está a analisar o Ajustamento ao Plano de Reequilíbrio Financeiro.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou a votação a aprovação do lançamento de derrama, para 2014, tendo sido aprovada por maioria relativa, com os votos a favor dos membros do Partido Socialista e do CDS/PP e as abstenções dos restantes membros do PSD e independente.

De seguida, foi deliberado por unanimidade a elaboração da ata em minuta; foi lida a minuta da ata e submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pela Mesa.

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia, de imediato encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada nos termos da Lei.

O Presidente 

O 1º Secretário 

O 2º Secretário 